



EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado NIRE:

23300020073

CNPJ/MF: 06.626.253/0001-51

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de novembro de 2025, às 16:00 horas, na sede da Empreendimentos Pague Menos S.A., localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60025-902 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a saber: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Carlos Henrique Alves de Queirós, Manuela Vaz Artigas, Luiz Otávio Ribeiro, André Michel Farber e Sami Foguel.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e pelo Sr. Mário Henrique Alves de Queirós – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação dos acionistas em sede de assembleia geral extraordinária ("**AGE**"), para; **(a)** rerratificação da fixação do limite global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2025, conforme aprovada na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 29 de abril de 2025 ("**AGOE 2025**"); **(b)** alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**"), para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados em sede de reunião do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, realizados até a presente data; **(c)** alteração do artigo 5º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; e **(d)** a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações previstas nos subitens (b) e (c) do item (i) da Ordem do Dia, se aprovadas; **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**") para deliberar sobre as matérias previstas no item (i) da Ordem do Dia; e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i) aprovar a proposta da administração da Companhia a ser submetida à apreciação dos acionistas na AGE, nos termos do artigo 9º, item “i” do Estatuto Social da Companhia, a ser divulgada nos termos da regulamentação aplicável para:
- (a) rerratificar a fixação do limite global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2025, conforme aprovada na AGOE 2025;
 - (b) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o valor atualizado do capital social integralizado e a quantidade de ações emitidas pela Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 19 e 30 de setembro de 2025, dentro do limite do capital autorizado, **de** R\$ 1.888.648.758,75 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) dividido em 622.672.736 (seiscentas e vinte e duas milhões, seiscentas e setenta e duas mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$2.028.650.564,99 (dois bilhões, vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), dividido em 662.673.160 (seiscentas e sessenta e duas milhões, seiscentas e setenta e três mil, cento e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
 - (c) alteração do artigo 5º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, **de** 300.000.000 (trezentas milhões) novas ações ordinárias, **para** 500.000.000 (quinhentas milhões) novas ações ordinárias; e
 - (d) a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações previstas nos subitens (c) e (d) do item (i) acima, se aprovadas.
- (ii) aprovar a convocação da AGE, nos termos do artigo 9º, item “d” do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre as matérias indicadas no item (i) acima; e
- (iii) aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens acima, conforme aprovadas.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e Mário Henrique Alves de Queirós – Secretário. Conselheiros presentes: [Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiraniilson Alves, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Carlos Henrique Alves de Queirós, Manuela Vaz Artigas, Luiz Otávio Ribeiro, André Michel Farber e Sami Foguel.]

Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

*(Restante da página deixado intencionalmente em branco.
Assinaturas seguem na próxima página.)*

*(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A., REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025)*

Mesa:

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Presidente

Mário Henrique Alves de Queirós
Secretário